

EDITAL 2026

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PROJETO DE PESQUISA

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Projeto: **Constituição, Cinema e Literatura**; vinculado ao Grupo de Pesquisa Tutelas a efetivação de Direitos Públicos Incondicionados e Tutelas a efetivação dos Direitos Transindividuais junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação das professora **Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger***

I – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Este projeto de pesquisa propõe uma análise interdisciplinar que busca compreender as relações entre a Constituição, a literatura e o cinema. Através da interseção desses campos, pretende-se investigar como as normas constitucionais influenciam a produção cultural e como, por sua vez, a literatura e o cinema podem contribuir para a construção de uma consciência crítica sobre a ordem jurídica. A Constituição, enquanto expressão máxima do ordenamento jurídico, estabelece os fundamentos de uma sociedade. A literatura e o cinema, por sua vez, são poderosos meios de expressão que podem tanto refletir a realidade social quanto moldá-la. Ao analisar a interação entre esses campos, busca-se compreender como a cultura influencia e é influenciada pelas normas jurídicas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

II – DO OBJETIVO DA PESQUISA

GERAL:

- Analisar as relações entre a Constituição, a literatura e o cinema, buscando compreender como esses campos se influenciam mutuamente e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Específicos:

- Identificar as representações da Constituição na literatura e no cinema brasileiros.
- Analisar como a literatura e o cinema podem contribuir para a conscientização sobre os direitos e deveres constitucionais.
- Investigar o papel da arte na construção de uma cultura constitucional.
- Avaliar o potencial da literatura e do cinema como ferramentas de transformação social a partir da perspectiva constitucional.

III – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Elaboração individual de *Artigo Científico*, focado na elaboração articulada de hipóteses teóricas alternativas ao questionamento formulado no problema da pesquisa.

Produção individual de *Relatórios Técnicos* relativos ao desenvolvimento dos estudos realizados, com a respectiva fundamentação, segundo roteiro oportunamente entregue pelo Coordenador da Pesquisa.

Observação: No período de **abril a junho de 2026**, aproximadamente dois terços do tempo do período é destinado à realização de reuniões de discussão e coleta de informações em bibliografia específica indicada pelo Coordenador da Pesquisa e o terço final do período para a produção individual do artigo.

IV – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(15) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

(5) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa).

(10) Pesquisadores de outras instituições

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

V – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

2. Ser egresso do Curso de Graduação em Direito da FMP-RS

3. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
4. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
5. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
6. O candidato ou a candidata deverá anexar, no ato da inscrição, projeto de elaboração de artigo científico, no qual constem o tema e o problema de pesquisa, devendo a proposta estabelecer interlocução entre o Direito e outras formas de expressão cultural, tais como cinema, literatura, histórias em quadrinhos ou música.

VI – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Curso de Especialização de:
 - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;
 - b. Curso de Especialização em Gestão Pública;
 - c. Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal.
2. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em curso de Mestrado em Direito.
3. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
4. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
5. Assumir o compromisso de de prorrogação de prazo para entrega de seu Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de ter ainda vínculo legal para continuar participando do Grupo de Pesquisa em questão, até o final do período.
6. O candidato ou a candidata deverá anexar, no ato da inscrição, projeto de elaboração de artigo científico, no qual constem o tema e o problema de pesquisa, devendo a proposta estabelecer interlocução entre o Direito e outras formas de expressão cultural, tais como cinema, literatura, histórias em quadrinhos ou música.

VII – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS E OU PESQUISADORES DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

1. Ser membro de grupo de pesquisa das instituições parceiras
2. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
3. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
4. O candidato ou a candidata deverá anexar, no ato da inscrição, projeto de elaboração de artigo científico, no qual constem o tema e o problema de pesquisa, devendo a proposta estabelecer interlocução entre o Direito e outras formas de expressão cultural, tais como cinema, literatura, histórias em quadrinhos ou música. Formalizar o pedido. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 2 (dois).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Prova escrita- ficha de leitura de um texto disponibilizado, em data e horário preestabelecido, sob supervisão do orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 5 (cinco).

O (a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Secretaria até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das

condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

X – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 20 de março a 31 de março de 2026. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

XI – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

XII- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão uma vez ao mês, aos sábados, das 9 horas às 12 horas, via plataforma Zoom ou presencial.

XIII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIV – DO CALENDÁRIO

a) Período de inscrição: 20 a 31 de março de 2026.

b) Seleção e Julgamento: 01 a 03 de abril de 2026

c) Divulgação de Resultado: 06 de abril de 2026

d) Início efetivo dos trabalhos: a partir de 15 de abril, conforme agendamento do professor responsável.

XV – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

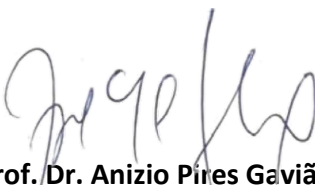
O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 www.fmp.com.br; mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 19 de março de 2026.



Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

Coordenador PPGD - Mestrado

Fundação Escola Superior do Ministério Público